

DECRETO Nº. 029/2020, Pastos Bons (MA), 31 de dezembro de 2020.

A Prefeita Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e demais normativos legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II da Constituição Federal de 1988, e ainda, em decorrência desse comando constitucional, a autonomia jurídico-administrativa da administração municipal, por seu Prefeito Municipal, para adotar as providências e tomar as decisões que se lhes afigurem oportunas, e necessárias à organização e otimização da gestão municipal no tocante ao provimento dos cargos que são, por reserva constitucional, de sua mera liberalidade e autonomia;

DECRETA:

Art.1º Ficam exonerados dos seus respectivos cargos, a partir desta data, todos os ocupantes de cargos de Chefia, direção e assessoramento, classificados como de livre nomeação e exoneração, nos termos do disposto no art. 37, II da CF/1988.

Art. 2º - Tornar sem efeito, todos os contratos temporários, firmados entre a administração municipal e os servidores respectivamente contratados, para ocuparem cargos por tempo determinado, observado o disposto em Lei Municipal específica, e ainda, o termo final dos respectivos contratos, ressalvado, por óbvio, a manutenção, pela administração municipal, do quantitativo mínimo necessário de servidores, em cada unidade de administração municipal, para assegurar a continuidade dos serviços essenciais ao interesse público e à coletividade de modo geral.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.


IRIANE GONÇALÔ DE SOUSA GASPAR
Prefeita Municipal